



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 10/2026

SECRETARIA REQUISITANTE	
REQUISITANTE	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
ÁREA/ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCELA ORDONES DA SILVA
CARGO/MATRÍCULA	SECRETÁRIA EXECUTIVA
E-MAIL	
CELULAR	(37) 99934.9195

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA DEMANDA	
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Serviços auxiliares de engenharia para assessoramento e elaboração de ETP e TR para elaboração de edital de obra.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
☐ Serviço	☐ produto ☒ serviço de engenharia ☐ obra
☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	
☐ Serviço continuado com dedicação de mão de obra exclusiva	
☐ Adesão	☐ Outro.....

JUSTIFICATIVA
A contratação de um engenheiro especializado se faz necessário pois, a elaboração de documentos para a licitação de obra é extremamente específica, sendo preciso o uso de termos técnicos, e conhecimentos sobre construção civil. Tal consultoria evitaria, por exemplo, especificações erradas nos pedidos de compras, na contratação da empresa, e na execução da obra, evitando o desperdício de dinheiro público e fazendo com que seja uma obra mais segura e realizada da maneira correta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FICHA: 14 - 01.02.01.04.122.0401.2002.33903900



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Serviços auxiliares, especializados na área de engenharia - realização de estudo técnico preliminar (ETP) e termo de referência (TR) para futura contratação de obra de acordo com projeto arquitetônico para modernização da fachada do prédio da Câmara.	Unidade	1

REQUISITOS MÍNIMOS DO OBJETO

1. O profissional deverá entregar os documentos em questão em tempo hábil, conforme for combinado entre ele e a contratante previamente.
2. Os documentos deverão respeitar todas as especificações do projeto arquitetônico realizado anteriormente.
3. Os documentos deverão respeitar todas as legislações e normativas em vigor.
4. Os documentos deverão ser assinados pelo profissional devidamente registrado no conselho profissional.
5. O pagamento do serviço será realizado apenas após a entrega dos documentos completos.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

NOME	MARCELA ORDONES DA SILVA
CPF	051.064.306-07
CARGO	SECRETÁRIA EXECUTIVA
MATRÍCULA	10-9
E-MAIL	secretaria@cedrodoabaete.cam.mg.gov.br
CELULAR	(37) 99934.9195

Por este instrumento declaro ter ciência da demanda, bem como das especificações e requisitos mínimos que ora embasam a contratação nos moldes do Art. 14.133/2021, sendo ciente de minha competência e responsabilidade para exercer esse papel na fase de Planejamento da Contratação, conforme preconiza o Art. 169, I, da Lei 14.133/2021.

Cedro do Abaeté-MG, 06 de abril de 2026.


MARCELA ORDONES DA SILVA
SECRETARIA EXECUTIVA
REQUISITANTE